

PT/MA-2

CONVENÇÃO SOBRE SEGURANÇA SOCIAL ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O REINO DE MARROCOS
CONVENTION DE SÉCURITÉ SOCIALE ENTRE LA RÉPUBLIQUE PORTUGAISE ET LE ROYAUME DU MAROC

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DESTACAMENTO
DEMANDE DE PROLONGATION DE DÉTACHEMENT

(Artigo 9.º - 1 - b da Convenção e artigo 5.º - 2 do Acordo Administrativo)
(Article 9 – 1 - b de la Convention et article 5 - 2 de l'Arrangement Administratif)

A. A completar pela entidade patronal
À remplir par l'employeur

1. Instituição destinatária (organismo de ligação do país de destacamento)
Institution destinataire (organisme de liaison du pays de détachement)

1.1 -	Designação: <i>Dénomination:</i>
1.2 -	Endereço: <i>Adresse:</i>

2. Trabalhador
Travailleur

2.1 -	Apelidos: <i>Noms:</i>	
2.2 -	Nome(s) próprio(s): <i>Prénoms:</i>	
2.3 -	Data de nascimento: <i>Date de naissance:</i>	2.4 - N.º BI/CCN/CIN ⁽¹⁾ : <i>N.º CI/CCN/CIN:</i>
2.5 -	Endereço habitual: <i>Adresse habituelle:</i>	
2.6 -	Número de inscrição na Segurança Social: <i>Numéro d'affiliation à la Sécurité Sociale :</i>	2.7 - Nacionalidade: <i>Nationalité</i>

(1) Número do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão Nacional de Portugal / Número de Cartão de Identidade Nacional de Marrocos.
Numéro de la Carte d'Identité ou de la Carte de Citoyen Nationale au Portugal / Numéro de Carte d'Identité Nationale du Maroc.

3. Empresa onde o trabalhador está destacado
Entreprise où le travailleur est détaché

3.1 -	Nome: <i>Nom:</i>
3.2 -	Endereço: <i>Adresse:</i>

4. O trabalhador supracitado está destacado na empresa mencionada no ponto 3 desde ----- até ----- ao abrigo do artigo 9º-1-a) da Convenção e é portador do formulário PT/MA-1 emitido a ----- por -----
Le travailleur désigné ci-dessus est détaché dans l'entreprise marquée au point 3 du ----- au ----- conformément à l'article 9 - 1 - a) de la Convention et est porteur du formulaire PT/MA-1 délivré au ----- par -----

Pede-se a continuação de sujeição do trabalhador à legislação de segurança social
On demande la continuation de l'assujettissement du travailleur à la législation de sécurité sociale

portuguesa
portugaise

marroquina
marocaine

pelo período de ----- a -----
pour la période du ----- au -----

5. Entidade patronal / Employeur

5.1 - Nome: <i>Nom:</i>
5.2 - Endereço: <i>Adresse:</i>
5.3 - Carimbo <i>Cachet</i>	5.4 - Data <i>Date:</i>
	5.5 - Assinatura: <i>Signature:</i>

B. A completar pela instituição de inscrição / À compléter par l'institution d'affiliation

6. Instituição de inscrição / Institution d'affiliation

6.1 - Designação: <i>Dénomination:</i>	Nº de Código: <i>Nº de Code:</i>
6.2 - Endereço: <i>Adresse:</i>
6.3 - Carimbo <i>Cachet</i>	6.4 - Data: <i>Date:</i>
	6.5 - Assinatura: <i>Signature:</i>

C. A preencher pela autoridade competente ou pelo organismo de ligação do país de emprego
À remplir par l'autorité compétente ou par l'organisme de liaison du pays d'emploi

7. Declaramos / Nous déclarons

7.1 - estar de acordo
être d'accord não estar de acordo
ne pas être d'accord
que o trabalhador continue sujeito à legislação de segurança social de
pour que le travailleur continue à être soumis à la législation de sécurité sociale du

Portugal
Portugal Marrocos
Maroc
pelo período de
pendant la période du até au

8. Autoridade competente ou organismo de ligação do país de emprego
Autorité compétente ou organisme de liaison du pays d'emploi

8.1 - Designação: <i>Dénomination:</i>	Nº de Código: <i>Nº de Code:</i>
8.2 - Endereço: <i>Adresse</i>
8.3 - Carimbo <i>Cachet</i>	8.4 - Data: <i>Date:</i>
	8.5 - Assinatura: <i>Signature:</i>

Instruções/ *Instructions*

O formulário deve ser preenchido na parte A, em 4 exemplares, pela entidade patronal, antes de expirar o período de 36 meses do destacamento inicial, e enviado à instituição de inscrição.

Esta instituição, após ter autenticado o ponto 6 na parte B, envia 3 exemplares ao organismo de ligação do país de emprego, que devolve 2 exemplares depois de completados na parte C à instituição de inscrição. Em caso de acordo, a instituição de inscrição emite o formulário PT/MA-1 e envia-o à entidade patronal ou ao trabalhador.

Le formulaire doit être rempli dans la partie A, en 4 exemplaires, par l'employeur, avant la fin de la première période de trente six mois du détachement initial, et l'envoie à l'institution d'affiliation.

Cette institution, après avoir authentifié le cadre 6, dans la partie B, remet 3 exemplaires à l'organisme de liaison du pays d'emploi, lequel retourne 2 exemplaires dûment complétés dans la partie C à l'institution d'affiliation. En cas d'accord, l'institution d'immatriculation délivre le formulaire PT/MA-1 et le remet à l'employeur ou au travailleur.